DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS

DL Nº. 003/DAER/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de apoio técnico ao DAER, na fiscalização e controle de qualidade dos estudos, anteprojetos e projetos analisados pelas Comissões de Análise de Projetos do DAER, na elaboração de Planos de Trabalho, e na supervisão e gerenciamento da execução de projetos e obras no âmbito das Contratações Emergenciais por preço unitário de produto para a recuperação, reconstrução e requalificação de pontes e rodovias sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DAER.

PROPOSTA DE PREÇOS
Lote 1

Consórcio ENECON-MAGNA / Apoio RS

ENECON Magna

JUNHO | 2025

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO 3
2. PLANILHA DE ORÇAMENTO RESUMO 5
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 7
4. COMPOSIÇÕES UNITÁRIA DOS PRODUTOS 9
4.1. PRODUTO 01 10
4.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 01 12
4.3. PRODUTO 02 14
4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 02 16
4.5. PRODUTO 03 18
4.6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 03 20
4.7. PRODUTO 04 22
4.8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 04 24
4.9. PRODUTO 05 26
4.10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 05 28
5. DEMONSTRATIVO DE BDI 30
6. DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS 35
7. GARANTIA DE PROPOSTA 37
8. TERMO DE ENCERRAMENTO 51

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

Dispensa de Licitação Nº 003/DAER/2025

OBJETO: APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER – LOTE 01.

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS

Razão Social: **ENECON ENGENHARIA LTDA (Líder)**
CNPJ: 33.830.043/0001-53.
Inscrição Estadual nº ISENTO
Endereço: Rua Bernardo Pires, nº 65, Bairro Santana, CEP 90.620-010, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3336-5288 / (51) 98451-7543 / E-mail: comercial@enecon.com.br
Representante Legal: Marcelo Rodriguez Menezes, portador do CPF 742.807.400-20.

Razão Social: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.980.905/0001-24.
Inscrição Estadual nº 096/30921(isento).
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 331, Bairro São João, CEP 90.550-142, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 2104-0333 / E-mail: comercial.lip@magnaeng.com.br
Representantes Legais: Carlos Moacir Dri Consiglio, portador do CPF 333.054.630-15 e, Rodrigo da Silva Gazen, portador do CPF 702.320.590-04.

O valor global da proposta é de **R$ 22.179.910,64 (vinte e dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e dez reais com sessenta e quatro centavos)**, com o detalhamento do BDI proposto com porcentagem de 41,40% e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de 79,37%. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução dos serviços de consultoria especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços de consultoria, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Marcos Horta Maia

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcos Horta Maia
Responsável Legal do Consórcio
CPF nº 486.115.066-34

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcelo Rodriguez Menezes
Responsável Técnico da Empresa Líder
CREA/RS nº 114.413

ENECON Magna

2. PLANILHA DE ORÇAMENTO RESUMO

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

QUADRO RESUMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)
1	PRODUTO 01 - Coordenação e Apoio à Análise e Aceitação de Projetos	R$ 4.825.280,89
2	PRODUTO 02 - Supervisão aos Serviços Preliminares	R$ 1.342.207,18
3	PRODUTO 03 - Supervisão às Obras e Meio Ambiente	R$ 6.841.000,73
4	PRODUTO 04 - Gerenciamento dos Dados dos Contratos RCI	R$ 2.557.834,03
5	PRODUTO 05 - Apoio à Análise e Aceitação de Anteprojetos	R$ 6.613.587,82
		R$ 22.179.910,64

ENECON Magna

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	PRODUTO 01 - Coordenação e Apoio à Análise e Aceitação de Projetos	4.825.280,89	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74
2.	PRODUTO 02 - Supervisão aos Serviços Preliminares	1.342.207,18	447.402,39	447.402,39	447.402,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.	PRODUTO 03 - Supervisão às Obras e Meio Ambiente	6.841.000,73	-	-	-	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19
4.	PRODUTO 04 - Gerenciamento dos Dados dos Contratos RCI	2.557.834,03	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84
5.	PRODUTO 05 - Apoio à Análise e Aceitação de Anteprojetos	6.613.587,82	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32
	TOTAL MENSAL (%)		7,28%	7,28%	7,28%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%	8,69%
	TOTAL MENSAL (R$)		1.613.794,29	1.613.794,29	1.613.794,29	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09	1.926.503,09
	TOTAL ACUMULADO (%)		7,28%	14,55%	21,83%	30,51%	39,20%	47,89%	56,57%	65,26%	73,94%	82,63%	91,31%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	22.179.910,64	1.613.794,29	3.227.588,57	4.841.382,86	6.767.885,95	8.694.389,04	10.620.892,12	12.547.395,21	14.473.898,30	16.400.401,38	18.326.904,47	20.253.407,56	22.179.910,64
		-												

PROA Processos Administrativos e-Gov
25043500058539

ENECON Magna

4. COMPOSIÇÕES UNITÁRIA DOS PRODUTOS

ENECON Magna

4.1. PRODUTO 01

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 01 - Coordenação e Apoio à Análise e Aceitação de Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QTD.	CUSTO TOTAL (R$)	BDI (%)	BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	**EQUIPE TÉCNICA**					**3.120.865,98**			**4.412.904,50**
1.1	**PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**					**3.013.446,54**			**4.261.013,41**
	Engenheiro coordenador	P8061	mês	33.360,05	12,00	400.320,60	41,40%	165.732,73	566.053,33
	Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	29.435,22	61,00	1.795.548,42	41,40%	743.357,05	2.538.905,47
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	23.742,68	12,00	284.912,16	41,40%	117.953,63	402.865,79
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	22.194,39	24,00	532.665,36	41,40%	220.523,46	753.188,82
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	mês	22.988,24	-	-	41,40%	-	-
1.2	**PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**					**107.419,44**			**151.891,09**
	Auxiliar administrativo	P8026	mês	4.475,81	24,00	107.419,44	41,40%	44.471,65	151.891,09
2.	**VEÍCULOS**					**-**			**-**
	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	E8891	mês	7.659,72	-	-	41,40%	-	-
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	mês	3.027,75	-	-	41,40%	-	-
3.	**EQUIPAMENTOS**					**-**			**-**
	Drone ref. DJI Mini 2 ou similar	Cot-01	mês	201,81	-	-	41,40%	-	-
4.	**PASSAGENS E DIÁRIAS**					**-**			**-**
	Passagem / Deslocamento	COT-02	un	1.109,50	-	-	15,00%	-	-
	Diária	COT-03	un	416,50	-	-	15,00%	-	-
5.	**TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO**					**-**			**-**
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	COMP-01	MÊS	37.401,47	-	-	41,40%	-	-
	LABORATÓRIO DE SOLOS	COMP-02	MÊS	30.018,25	-	-	41,40%	-	-
6.	**INSTALAÇÕES**					**40.718,76**			**57.576,33**
	ESCRITÓRIO	COMP-03	MÊS	10.179,69	4,00	40.718,76	41,40%	16.857,57	57.576,33
	RESIDÊNCIA	COMP-04	MÊS	7.319,65	-	-	41,40%	-	-
7.	**SONDAGENS**					**-**			**-**
	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM ROTATIVA	21.01.08	un	4.443,11	-	-	41,40%	-	-
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.09	km*equip	13,30	-	-	41,40%	-	-
	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.10	m	9,49	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	21.01.18	m	277,42	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	21.01.22	m	581,41	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	21.01.26	m	716,29	-	-	41,40%	-	-
	SUBTOTAL ITENS UNITÁRIOS					**3.161.584,74**			**4.470.480,82**
8.	**LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS**					**-**			**-**
	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	%	30.852,18	-	-	15,00%	-	-
9.	**CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA**					**308.521,80**			**354.800,07**
	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	%	30.852,18	10,00	308.521,80	15,00%	46.278,27	354.800,07
						3.470.106,54			**4.825.280,89**

ENECON Magna

4.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 01

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 01 - Coordenação e Apoio à Análise e Aceitação de Projetos

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	EQUIPE TÉCNICA	4.412.904,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.	VEÍCULOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.	EQUIPAMENTOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4.	PASSAGENS E DIÁRIAS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5.	TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6.	INSTALAÇÕES	57.576,33	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7.	SONDAGENS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8.	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	354.800,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (%)		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (R$)		402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74	402.106,74
	TOTAL ACUMULADO (%)		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	4.825.280,89	402.106,74	804.213,48	1.206.320,22	1.608.426,96	2.010.533,70	2.412.640,44	2.814.747,18	3.216.853,93	3.618.960,67	4.021.067,41	4.423.174,15	4.825.280,89
		-												

PROA Processos Administrativos e-Gov
25043500058539

ENECON Magna

4.3. PRODUTO 02

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 02 - Supervisão aos Serviços Preliminares

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QTD.	CUSTO TOTAL (R$)	BDI (%)	BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	**EQUIPE TÉCNICA**					**687.660,35**			**972.351,73**
1.1	**PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**					**559.269,18**			**790.806,62**
	Engenheiro coordenador	P8061	mês	33.360,05	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	29.435,22	19,00	559.269,18	41,40%	231.537,44	790.806,62
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	23.742,68	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	22.194,39	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	mês	22.988,24	-	-	41,40%	-	-
1.2	**PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**					**128.391,17**			**181.545,11**
	Técnico de obras	P8147	mês	6.757,43	19,00	128.391,17	41,40%	53.153,94	181.545,11
2.	**VEÍCULOS**					**145.534,68**			**205.786,04**
	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	E8891	mês	7.659,72	19,00	145.534,68	41,40%	60.251,36	205.786,04
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	mês	3.027,75	-	-	41,40%	-	-
3.	**EQUIPAMENTOS**					**-**			**-**
	Drone ref. DJI Mini 2 ou similar	Cot-01	mês	201,81	-	-	41,40%	-	-
4.	**PASSAGENS E DIÁRIAS**					**-**			**-**
	Passagem / Deslocamento	COT-02	un	1.109,50	-	-	15,00%	-	-
	Diária	COT-03	un	416,50	-	-	15,00%	-	-
5.	**TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO**					**112.204,41**			**158.657,04**
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	COMP-01	MÊS	37.401,47	3,00	112.204,41	41,40%	46.452,63	158.657,04
	LABORATÓRIO DE SOLOS	COMP-02	MÊS	30.018,25	-	-	41,40%	-	-
6.	**INSTALAÇÕES**					**3.827,70**			**5.412,37**
	ESCRITÓRIO	COMP-03	MÊS	3.890,36	-	-	41,40%	-	-
	RESIDÊNCIA	COMP-04	MÊS	1.275,90	3,00	3.827,70	41,40%	1.584,67	5.412,37
7.	**SONDAGENS**					**-**			**-**
	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM ROTATIVA	21.01.08	un	4.443,11	-	-	41,40%	-	-
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.09	km*equip	13,30	-	-	41,40%	-	-
	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.10	m	9,49	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	21.01.18	m	277,42	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	21.01.22	m	581,41	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	21.01.26	m	716,29	-	-	41,40%	-	-
	SUBTOTAL ITENS UNITÁRIOS					**949.227,14**			**1.342.207,18**
8.	**LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS**					**-**			**-**
	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	%	9.492,27	-	-	15,00%	-	-
9.	**CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA**					**-**			**-**
	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	%	9.492,27	-	-	15,00%	-	-
						949.227,14			**1.342.207,18**

ENECON Magna

4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 02

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 02 - Supervisão aos Serviços Preliminares

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	EQUIPE TÉCNICA	972.351,73	33,33%	33,33%	33,33%									
2.	VEÍCULOS	205.786,04	33,33%	33,33%	33,33%									
3.	EQUIPAMENTOS	-	33,33%	33,33%	33,33%									
4.	PASSAGENS E DIÁRIAS	-	33,33%	33,33%	33,33%									
5.	TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO	158.657,04	33,33%	33,33%	33,33%									
6.	INSTALAÇÕES	5.412,37	33,33%	33,33%	33,33%									
7.	SONDAGENS	-	33,33%	33,33%	33,33%									
8.	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	33,33%	33,33%	33,33%									
9.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	33,33%	33,33%	33,33%									
	TOTAL MENSAL (%)		33,33%	33,33%	33,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL MENSAL (R$)		447.402,39	447.402,39	447.402,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL ACUMULADO (%)		33,33%	66,67%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	1.342.207,18	447.402,39	894.804,78	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18	1.342.207,18

-

PROA Processos Administrativos e-Gov
2504350005853 9

4.5. PRODUTO 03

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 03 - Supervisão às Obras e Meio Ambiente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QTD.	CUSTO TOTAL (R$)	BDI (%)	BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	**EQUIPE TÉCNICA**					**2.529.218,33**			**3.576.314,72**
1.1	**PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**					**2.080.521,18**			**2.941.856,95**
	Engenheiro coordenador	P8061	mês	33.360,05	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	29.435,22	61,00	1.795.548,42	41,40%	743.357,05	2.538.905,47
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	23.742,68	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	22.194,39	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	mês	22.988,24	9,00	206.894,16	41,40%	85.654,18	292.548,34
	Biólogo Pleno	P8033	mês	8.675,40	9,00	78.078,60	41,40%	32.324,54	110.403,14
1.2	**PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**					**448.697,15**			**634.457,77**
	Técnico de obras	P8147	mês	6.757,43	61,00	412.203,23	41,40%	170.652,14	582.855,37
	Auxiliar	P8025	mês	4.054,88	9,00	36.493,92	41,40%	15.108,48	51.602,40
2.	**VEÍCULOS**					**559.159,56**			**790.651,62**
	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	E8891	mês	7.659,72	73,00	559.159,56	41,40%	231.492,06	790.651,62
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	mês	3.027,75	-	-	41,40%	-	-
3.	**EQUIPAMENTOS**					**-**			**-**
	Drone ref. DJI Mini 2 ou similar	Cot-01	mês	201,81	-	-	41,40%	-	-
4.	**PASSAGENS E DIÁRIAS**					**-**			**-**
	Passagem / Deslocamento	COT-02	un	1.109,50	-	-	15,00%	-	-
	Diária	COT-03	un	416,50	-	-	15,00%	-	-
5.	**TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO**					**943.390,71**			**1.333.954,46**
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	COMP-01	MÊS	37.401,47	18,00	673.226,46	41,40%	278.715,75	951.942,21
	LABORATÓRIO DE SOLOS	COMP-02	MÊS	30.018,25	9,00	270.164,25	41,40%	111.848,00	382.012,25
6.	**INSTALAÇÕES**					**143.533,62**			**202.956,54**
	ESCRITÓRIO	COMP-03	MÊS	10.643,11	9,00	95.787,99	41,40%	39.656,23	135.444,22
	RESIDÊNCIA	COMP-04	MÊS	5.305,07	9,00	47.745,63	41,40%	19.766,69	67.512,32
7.	**SONDAGENS**					**-**			**-**
	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM ROTATIVA	21.01.08	un	4.443,11	-	-	41,40%	-	-
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.09	km*equip	13,30	-	-	41,40%	-	-
	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.10	m	9,49	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	21.01.18	m	277,42	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	21.01.22	m	581,41	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	21.01.26	m	716,29	-	-	41,40%	-	-
	SUBTOTAL ITENS UNITÁRIOS					**4.175.302,22**			**5.903.877,34**
8.	**LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS**					**814.889,90**			**937.123,39**
	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	%	40.744,50	20,00	814.889,90	15,00%	122.233,49	937.123,39
9.	**CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA**					**-**			**-**
	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	%	40.744,50	-	-	15,00%	-	-
						4.990.192,12			**6.841.000,73**

ENECON Magna

4.6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 03

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 03 - Supervisão às Obras e Meio Ambiente

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	EQUIPE TÉCNICA	3.576.314,72				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
2.	VEÍCULOS	790.651,62				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
3.	EQUIPAMENTOS	-				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
4.	PASSAGENS E DIÁRIAS	-				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
5.	TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO	1.333.954,46				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
6.	INSTALAÇÕES	202.956,54				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
7.	SONDAGENS	-				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
8.	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	937.123,39				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
9.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-				11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
	TOTAL MENSAL (%)		0,00%	0,00%	0,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
	TOTAL MENSAL (R$)		-	-	-	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19	760.111,19
	TOTAL ACUMULADO (%)		0,00%	0,00%	0,00%	11,11%	22,22%	33,33%	44,44%	55,56%	66,67%	77,78%	88,89%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	6.841.000,73	-	-	-	760.111,19	1.520.222,38	2.280.333,58	3.040.444,77	3.800.555,96	4.560.667,15	5.320.778,34	6.080.889,53	6.841.000,73

-

PROA Processos Administrativos e-Gov
25043500058539

ENECON Magna

4.7. PRODUTO 04

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 04 - Gerenciamento dos Dados dos Contratos RCI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QTD.	CUSTO TOTAL (R$)	BDI (%)	BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	**EQUIPE TÉCNICA**					**1.808.934,96**			**2.557.834,03**
1.1	**PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**					**1.808.934,96**			**2.557.834,03**
	Engenheiro coordenador	P8061	mês	33.360,05	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	29.435,22	24,00	706.445,28	41,40%	292.468,35	998.913,63
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	23.742,68	24,00	569.824,32	41,40%	235.907,27	805.731,59
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	22.194,39	24,00	532.665,36	41,40%	220.523,46	753.188,82
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	mês	22.988,24	-	-	41,40%	-	-
1.2	**PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**					**-**			**-**
	Técnico de obras	P8147	mês	6.757,43	-	-	41,40%	-	-
2.	**VEÍCULOS**					**-**			**-**
	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	E8891	mês	7.659,72	-	-	41,40%	-	-
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	mês	3.027,75	-	-	41,40%	-	-
3.	**EQUIPAMENTOS**					**-**			**-**
	Drone ref. DJI Mini 2 ou similar	Cot-01	mês	201,81	-	-	41,40%	-	-
4.	**PASSAGENS E DIÁRIAS**					**-**			**-**
	Passagem / Deslocamento	COT-02	un	1.109,50	-	-	15,00%	-	-
	Diária	COT-03	un	416,50	-	-	15,00%	-	-
5.	**TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO**					**-**			**-**
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	COMP-01	MÊS	37.401,47	-	-	41,40%	-	-
	LABORATÓRIO DE SOLOS	COMP-02	MÊS	30.018,25	-	-	41,40%	-	-
6.	**INSTALAÇÕES**					**-**			**-**
	ESCRITÓRIO	COMP-03	MÊS	6.141,28	-	-	41,40%	-	-
	RESIDÊNCIA	COMP-04	MÊS	4.835,00	-	-	41,40%	-	-
7.	**SONDAGENS**					**-**			**-**
	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM ROTATIVA	21.01.08	un	4.443,11	-	-	41,40%	-	-
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.09	km*equip	13,30	-	-	41,40%	-	-
	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.10	m	9,49	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	21.01.18	m	277,42	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	21.01.22	m	581,41	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	21.01.26	m	716,29	-	-	41,40%	-	-
	SUBTOTAL ITENS UNITÁRIOS					**1.808.934,96**			**2.557.834,03**
8.	**LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS**					**-**			**-**
	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	%	18.089,35	-	-	15,00%	-	-
9.	**CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA**					**-**			**-**
	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	%	18.089,35	-	-	15,00%	-	-
						1.808.934,96			**2.557.834,03**

ENECON Magna

4.8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 04

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 04 - Gerenciamento dos Dados dos Contratos RCI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	EQUIPE TÉCNICA	2.557.834,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.	VEÍCULOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.	EQUIPAMENTOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4.	PASSAGENS E DIÁRIAS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5.	TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6.	INSTALAÇÕES	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7.	SONDAGENS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8.	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (%)		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (R$)		213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84	213.152,84
	TOTAL ACUMULADO (%)		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	2.557.834,03	213.152,84	426.305,67	639.458,51	852.611,34	1.065.764,18	1.278.917,02	1.492.069,85	1.705.222,69	1.918.375,53	2.131.528,36	2.344.681,20	2.557.834,03

-

PROA Processos Administrativos e-Gov

25043500058539

27/06/2025 18:46:26 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 5564

ENECON Magna

4.9. PRODUTO 05

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 05 - Apoio à Análise e Aceitação de Anteprojetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	CÓDIGO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QTD.	CUSTO TOTAL (R$)	BDI (%)	BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	**EQUIPE TÉCNICA**					**4.176.194,26**			**5.905.138,68**
1.1	**PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**					**4.068.774,82**			**5.753.247,60**
	Engenheiro coordenador	P8061	mês	33.360,05	-	-	41,40%	-	-
	Engenheiro de projetos sênior	P8067	mês	29.435,22	85,00	2.501.993,70	41,40%	1.035.825,39	3.537.819,09
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	mês	23.742,68	30,00	712.280,40	41,40%	294.884,09	1.007.164,49
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	mês	22.194,39	24,00	532.665,36	41,40%	220.523,46	753.188,82
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	mês	22.988,24	14,00	321.835,36	41,40%	133.239,84	455.075,20
1.2	**PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO**					**107.419,44**			**151.891,09**
	Auxiliar Administrativo	P8147	mês	4.475,81	24,00	107.419,44	41,40%	44.471,65	151.891,09
2.	**VEÍCULOS**					**-**			**-**
	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	E8891	mês	7.659,72	-	-	41,40%	-	-
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	mês	3.027,75	-	-	41,40%	-	-
3.	**EQUIPAMENTOS**					**-**			**-**
	Drone ref. DJI Mini 2 ou similar	Cot-01	mês	201,81	-	-	41,40%	-	-
4.	**PASSAGENS E DIÁRIAS**					**-**			**-**
	Passagem / Deslocamento	COT-02	un	1.109,50	-	-	15,00%	-	-
	Diária	COT-03	un	416,50	-	-	15,00%	-	-
5.	**TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO**					**-**			**-**
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	COMP-01	MÊS	37.401,47	-	-	41,40%	-	-
	LABORATÓRIO DE SOLOS	COMP-02	MÊS	30.018,25	-	-	41,40%	-	-
6.	**INSTALAÇÕES**					**157.111,68**			**222.155,92**
	ESCRITÓRIO	COMP-03	MÊS	13.092,64	12,00	157.111,68	41,40%	65.044,24	222.155,92
	RESIDÊNCIA	COMP-04	MÊS	10.274,38	-	-	41,40%	-	-
7.	**SONDAGENS**					**-**			**-**
	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM ROTATIVA	21.01.08	un	4.443,11	-	-	41,40%	-	-
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.09	km*equip	13,30	-	-	41,40%	-	-
	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	21.01.10	m	9,49	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	21.01.18	m	277,42	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	21.01.22	m	581,41	-	-	41,40%	-	-
	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	21.01.26	m	716,29	-	-	41,40%	-	-
	SUBTOTAL ITENS UNITÁRIOS					**4.333.305,94**			**6.127.294,60**
8.	**LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS**					**-**			**-**
	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	%	42.286,37	-	-	15,00%	-	-
9.	**CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA**					**422.863,67**			**486.293,22**
	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	-	%	42.286,37	10,00	422.863,67	15,00%	63.429,55	486.293,22
						4.756.169,61			**6.613.587,82**

ENECON Magna

4.10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRODUTO 05

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER - LOTE 01

PRODUTO 05 - Apoio à Análise e Aceitação de Anteprojetos

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PRODUTOS	PREÇO TOTAL (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.	EQUIPE TÉCNICA	5.905.138,68	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.	VEÍCULOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.	EQUIPAMENTOS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
4.	PASSAGENS E DIÁRIAS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5.	TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
6.	INSTALAÇÕES	222.155,92	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
7.	SONDAGENS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
8.	LEVANTAMENTOS, SONDAGENS E ENSAIOS ESPECIAIS	-	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9.	CONSULTORIA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA	486.293,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (%)		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL MENSAL (R$)		551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32	551.132,32
	TOTAL ACUMULADO (%)		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO (R$)	6.613.587,82	551.132,32	1.102.264,64	1.653.396,96	2.204.529,27	2.755.661,59	3.306.793,91	3.857.926,23	4.409.058,55	4.960.190,87	5.511.323,18	6.062.455,50	6.613.587,82
		-												

PROA Processos Administrativos e-Gov
25043500058539

ENECON Magna

5. DEMONSTRATIVO DE BDI

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESASINDIRETAS – BDI

Dispensa de Licitação Nº 003/DAER/2025

OBJETO: APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER – LOTE 01.

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS

Razão Social: **ENECON ENGENHARIA LTDA (Líder)**
CNPJ: 33.830.043/0001-53.
Inscrição Estadual nº ISENTO
Endereço: Rua Bernardo Pires, nº 65, Bairro Santana, CEP 90.620-010, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3336-5288 / (51) 98451-7543 / E-mail: comercial@enecon.com.br
Representante Legal: Marcelo Rodriguez Menezes, portador do CPF 742.807.400-20.

Razão Social: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.980.905/0001-24.
Inscrição Estadual nº 096/30921(isento).
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 331, Bairro São João, CEP 90.550-142, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 2104-0333 / E-mail: comercial.lip@magnaeng.com.br
Representantes Legais: Carlos Moacir Dri Consiglio, portador do CPF 333.054.630-15 e, Rodrigo da Silva Gazen, portador do CPF 702.320.590-04.

Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva			
DESPESAS INDIRETAS		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	10,00% do CD	7,07%	10,00%
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,17%	1,65%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,71%
Seguros e Garantias Contratuais	0,1% do PV	0,10%	0,14%
	Sub-Total 1	**8,85%**	**12,50%**
BENEFÍCIOS		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	12,00% do CD	8,49%	12,00%
	Sub-Total 2	**8,49%**	**12,00%**
TRIBUTOS		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	1,27% do PV	1,27%	1,80%
COFINS	5,67% do PV	5,67%	8,02%
ISSQN*	5,00% do PV	5,00%	7,07%
	Sub-Total 3	**11,94%**	**16,89%**
BDI COM TRIBUTOS (%)	**Total**	**29,28%**	**41,40%**

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcos Horta Maia
Responsável Legal do Consórcio
CPF nº 486.115.066-34

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcelo Rodriguez Menezes
Responsável Técnico da Empresa Líder
CREA/RS nº 114.413

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:
PIS ALÍQUOTA EFETIVA
ENECON ENGENHARIA LTDA

PIS									
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A1	CONTRIBUIÇÃO APURADA (ALÍQUOTA 1,65%) B1	RECEITA FINANCEIRA TOTAL A2	CONTRIBUIÇÃO APURADA (0,65%) B2	CRÉDITO DESCONTADO (1,65% C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B1-C) + B2	PERCENTUAL EFETIVO E = D / (A1 + A2)	RETENÇÕES DE PIS NA FONTE	PIS RECOLHIDO
mai/24	4.120.898,15	55.484,71	104,72	0,68	5.189,15	50.296,24	1,22%	7.629,66	42.666,58
jun/24	4.486.810,07	63.738,18	320,00	2,08	7.389,83	56.350,43	1,26%	9.717,60	46.632,83
jul/24	5.154.035,22	74.705,87	680,00	4,42	7.047,19	67.663,10	1,31%	14.015,98	53.647,11
ago/24	5.291.244,48	87.305,53	480,00	3,12	6.965,54	80.343,12	1,52%	8.614,80	71.728,32
set/24	5.493.789,46	71.538,42	5.000,00	32,50	11.865,73	59.705,19	1,09%	12.044,97	47.660,22
out/24	7.530.693,68	116.985,72	600,00	3,90	15.041,98	101.947,64	1,35%	24.142,15	77.805,49
nov/24	4.164.111,78	58.934,89	300,00	1,95	8.745,35	50.191,49	1,21%	12.407,06	37.784,43
dez/24	4.910.089,60	81.016,48	500,00	3,25	7.861,77	-	0,00%	14.131,77	0,00
jan/25	5.610.717,20	92.576,83	5.500,00	35,75	8.810,49	26.424,93	0,47%	11.691,02	14.733,91
fev/25	3.587.694,00	59.196,95	500,00	3,25	11.734,43	47.465,77	1,32%	8.180,44	39.285,33
mar/25	2.447.504,57	40.383,83	750,00	4,88	4.778,73	35.609,97	1,45%	4.159,47	31.450,50
abr/25	4.620.556,22	76.239,18	750,00	4,88	27.250,08	48.993,98	1,06%	15.780,16	33.213,81
Percentual médio no período							**1,11%**		

Sandison de Souza Barreto - Téc. Contábil-CRC/RJ 075.573/0-4 CPF: 537.084.667-72

PROA Processos Administrativos e-Gov
250435000058539

PROA Processos Administrativos e-Gov

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:
COFINS ALÍQUOTA EFETIVA
ENECON ENGENHARIA LTDA

COFINS									
MÊS	FATURAMENTO MENSAL A1	CONTRIBUIÇÃO APURADA (ALÍQUOTA 7,60%) B1	RECEITA FINANCEIRA TOTAL A2	CONTRIBUIÇÃO APURADA (4%) B2	CRÉDITO DESCONTADO (7,6%) C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B1-C) + B2	PERCENTUAL EFETIVO E = D / (A1 + A2)	RETENÇÕES DE COFINS NA FONTE	COFINS RECOLHIDO
mai/24	4.120.898,15	255.565,95	104,72	4,19	23.901,55	231.668,59	5,62%	35.214,00	196.454,59
jun/24	4.486.810,07	293.581,91	320,00	12,80	34.037,99	259.556,71	5,78%	44.850,44	214.706,28
jul/24	5.154.035,22	344.099,76	680,00	27,20	32.459,79	311.667,17	6,05%	64.689,16	246.978,02
ago/24	5.291.244,48	402.134,58	480,00	19,20	32.083,69	370.070,09	6,99%	39.760,61	330.309,48
set/24	5.493.789,46	329.510,29	5.000,00	200,00	54.654,27	275.056,02	5,00%	55.592,16	219.463,86
out/24	7.530.693,68	538.843,31	600,00	24,00	69.284,26	469.583,05	6,24%	111.425,29	358.157,76
nov/24	4.164.111,78	271.457,67	300,00	12,00	40.281,62	231.188,05	5,55%	57.263,35	173.924,70
dez/24	4.910.089,60	373.166,81	500,00	20,00	36.211,81	-	0,00%	65.223,54	0,00
jan/25	5.610.717,20	426.414,51	5.500,00	220,00	40.581,63	-	0,00%	53.958,56	0,00
fev/25	3.587.694,00	272.664,74	500,00	20,00	54.049,49	218.635,25	6,09%	37.755,87	180.879,38
mar/25	2.447.504,57	186.010,35	750,00	30,00	55.490,36	130.549,98	5,33%	19.197,54	111.352,44
abr/25	4.620.556,22	351.162,27	750,00	30,00	125.515,51	225.676,76	4,88%	72.831,52	152.845,24
Percentual médio no período							**4,79%**		

Sandison de Souza Barreto - Téc. Contábil-CRC/RJ 075.573/0-4 CPF: 537.084.667-72

25043500058539

PROA Processos Administrativos e-Gov

Magna

PLANILHA DE APURAÇÃO DE PIS E COFINS
MAGNA ENGENHARIA LTDA

	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	total	s/crédito a deduzir	diferença
FATURAMENTO	7.464.230,15	8.106.908,87	8.395.726,57	9.827.490,63	11.073.467,75	9.544.988,08	10.597.065,23	9.161.605,96	8.319.664,05	9.351.530,68	8.527.538,59	8.225.303,64	108.595.520,20		
CRÉDITOS A DEDUZIR	1.201.549,16	1.118.250,88	1.282.367,20	1.298.780,21	1.689.402,05	1.321.705,59	1.197.976,06	1.185.690,80	1.123.100,78	946.096,04	1.114.617,29	1.510.768,07	14.990.304,13		
DEBITO COFINS (7,6%)	567.281,49	616.125,07	638.075,22	746.889,29	841.583,55	725.419,09	805.376,96	696.282,05	632.294,47	710.716,33	648.092,93	625.123,08	8.253.259,54		
CRÉDITO COFINS (7,6%)	91.317,74	84.987,07	97.459,91	98.707,30	128.394,56	100.449,62	91.046,18	90.112,50	85.355,66	71.903,30	84.710,91	114.818,37	1.139.263,11		
DEBITO PIS (1,65%)	123.159,80	133.764,00	138.529,49	162.153,60	182.712,22	157.492,30	174.851,58	151.166,50	137.274,46	154.300,26	140.704,39	135.717,51	1.791.826,08		
CREDITO PIS(1,65%)	19.825,56	18.451,14	21.159,06	21.429,87	27.875,13	21.808,14	19.766,60	19.563,90	18.531,16	15.610,58	18.391,19	24.927,67	247.340,02		
SALDO A RECOLHER COFINS	475.963,76	531.138,01	540.615,31	648.181,99	713.188,99	624.969,47	714.330,78	606.169,55	546.938,81	638.813,03	563.382,02	510.304,70	7.113.996,42	8.253.259,54	1.139.263,11
PERCENTUAL COFINS LIQUID.	**6,38%**	**6,55%**	**6,44%**	**6,60%**	**6,44%**	**6,55%**	**6,74%**	**6,62%**	**6,57%**	**6,83%**	**6,61%**	**6,20%**	**6,55%**	**7,60%**	-1,05%
SALDO RECOLHER PIS	103.334,24	115.312,86	117.370,43	140.723,72	154.837,08	135.684,16	155.084,97	131.602,60	118.743,29	138.689,67	122.313,20	110.789,84	1.544.486,07	1.791.826,08	247.340,02
PERCENTUAL PIS LIQUID.	**1,38%**	**1,42%**	**1,40%**	**1,43%**	**1,40%**	**1,42%**	**1,46%**	**1,44%**	**1,43%**	**1,48%**	**1,43%**	**1,35%**	**1,42%**	**1,65%**	-0,23%

Mauricio Severo
Contador
Magna Engenharia

Maurício da S. Severo
CRC/RS 075903

25043500058539

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

6. DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA

DL nº 003/DAER/2025 Localidade: Rio Grande do Sul
UF: RS Data: 25/06/2025

ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A		
A-1	INSS	20,00%
A-2	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
A-3	SESI/SESC - Serviço Social da Indústria/ Serviço Social do Comércio	1,50%
A-4	SENAI/SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Comercial	1,00%
A-5	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária	0,20%
A-6	Salário Educação	2,50%
A-7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A-8	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	0,60%
	Subtotal Grupo A	**36,80%**
GRUPO B		
B-1	Auxílio Enfermidade	0,92%
B-2	13º Salário	9,20%
B-3	Licença Paternidade	0,06%
B-4	Faltas Justificadas	0,74%
B-5	Férias	9,32%
B-6	Licença Paternidade	0,07%
B-7	Auxílio-acidente de trabalho	0,03%
B-8	Reciclagem Tecnológica	3,02%
	Subtotal Grupo B	**23,36%**
GRUPO C		
C-1	Aviso prévio indenizado	2,52%
C-2	Aviso prévio trabalhado	0,05%
C-3	Férias indenizadas + 1/3	2,95%
C-4	Depósito rescisão sem justa causa	3,95%
C-5	Indenização adicional (Lei nº 7.238/1984)	0,92%
	Subtotal Grupo C	**10,39%**
GRUPO D		
D-1	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,60%
D-2	Reincidência de A sobre aviso prévio trabalhado + Reincidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,22%
	Subtotal Grupo D	**8,82%**
TOTAL		**79,37%**

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcos Horta Maia
Responsável Legal do Consórcio
CPF nº 486.115.066-34

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcelo Rodriguez Menezes
Responsável Técnico da Empresa Líder
CREA/RS nº 114.413

ENECON Magna

7. GARANTIA DE PROPOSTA

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202599077514905290 00

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.523.390

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 26/06/2025 até 23:59h do dia 26/10/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **CPF OU CNPJ:** 92.883.834/0001-00

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 1555 - CENTRO - 17 ANDAR

CEP: 90.020-020 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENECON ENGENHARIA LTDA **CPF OU CNPJ:** 33.830.043/0001-53

ENDEREÇO: RUA BERNARDO PIRES, Nº 65 - Santana

CEP: 90.620-010 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 231.927,75 - Duzentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº DL nº. 003/DAER/2025 .

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO DAER, NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ESTUDOS, ANTEPROJETOS, E PROJETOS ANALISADOS PELAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROJETOS DO DAER, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E NA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS POR PREÇO UNITÁRIO DE PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DAER. LOTE 1

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 231.927,75	R$ 348,84

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	348,84
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	348,84

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 348,84	01/07/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 24/06/2025 16:15:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077514905290 00. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202500990775149052 9.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202599077514905290 00
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.523.390

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b29402a8-b3b3-469e-8fb7-713eb0603636**

Esta Certidão foi emitida em 13/06/2025, às 14:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6cfd79da-1fb5-4e0a-87c6-52948a67406c**

Esta Certidão foi emitida em 13/06/2025, às 14:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_13062025_142018_476**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2025.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.291638 74039.550004 4 11290000034884

Local de pagamento **BANCO BRADESCO S.A.** **Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**	Vencimento **01/07/2025**
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte	Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
24/06/2025	3523390	NS	Não	24/06/2025	**05 / 00002916374-8**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 348,84**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,23

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202599077514905290 00 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 24/06/2025 16:15:00

Sacado: ENECON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33830043000153
RUA BERNARDO PIRES, Nº 65 Santana
90620010 PORTO ALEGRE RS

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.291638 74039.550004 4 11290000034884

Local de pagamento **BANCO BRADESCO S.A.** **Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**	Vencimento **01/07/2025**
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte	Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1 Nosso número **05 / 00002916374-8**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
24/06/2025	3523390	NS	Não	24/06/2025	**R$ 348,84**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,23

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202599077514905290 00 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 24/06/2025 16:15:00

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Sacado: ENECON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33830043000153
RUA BERNARDO PIRES, Nº 65 Santana
90620010 PORTO ALEGRE RS

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **8881/01579-9** CPF/CNPJ: **33.830.043/0002-34** Empresa: **ENECON ENGENHARIA LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Bradesco		23790 46507 50000 291638 74039 550004 4 11290000034884
Beneficiário: **POTTENCIAL SEGURADORA S A** Razão Social: **POTTENCIAL SEGURADORA S A**	CPF/CNPJ do beneficiário: **11.699.534/0001-74**	Data de vencimento: **01/07/2025**
		Valor do boleto (R$); **348,84**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **ENECON ENGENHARIA LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **33.830.043/0001-53**	(=) Valor do pagamento (R$): **348,84**
		Data de pagamento: **25/06/2025**
Autenticação mecânica 855184E3F27311DA39E599045D598ECB4923AC05		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 25/06/2025 às 11:57:56 via Sispag, CTRL 009717508634766.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

10

ENECON Magna

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

ENECON Magna

DL nº 003/DAER/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO MAGNA-ENECON / APOIO RS**, declara que este volume de Proposta de Preços possui 52 (cinquenta e duas) folhas ordenadas sequencialmente, inclusive esta.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

Marcos Horta Maia

CONSÓRCIO ENECON-MAGNA / APOIO RS
Marcos Horta Maia
Responsável Legal
CPF nº 486.115.066-34